



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA Nº 052,
de 26 de março de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 0191/24 FL. 099
Entrada 01/04/2024
Hora: 10:40

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO as disposições da Resolução de Mesa nº 005, de
29 de junho de 2015, que instituiu o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório
no âmbito da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do Concurso
Público nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como membros da Comissão Especial
de Avaliação do Estágio Probatório no âmbito da Câmara de Vereadores de Nova
Santa Rita, destinada ao acompanhamento e avaliação de servidor nomeado em
concurso público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41 da Constituição
Federal, os servidores: Luiz Fabiano de Oliveira, Jéssica de Oliveira Mota e Carine
Machado Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e seis dias do
mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (26.03.2024).


Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva,
Presidente.